



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



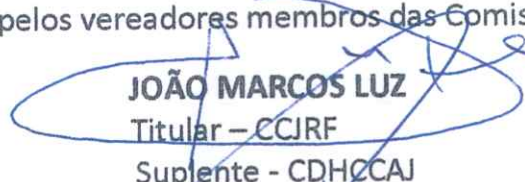
ATA DE REUNIÃO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 20ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescentes e Juventude – CDHCCAJ - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Hildegard Pascoal, João Marcos Luz e Joaquim Florêncio, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: (...) **Projeto de Decreto Legislativo nº 17**, de autoria do vereador Rutênio de Sá – Concede o Título de empreendedor do Município ao senhor Lenoir Evandro Santos; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 18**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Empreendedor do município ao senhor Orlando Carneiro Soares; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 19**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio- Concede o Título de empreendedor do município ao senhor José de Oliveira Cruz; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Rodrigo Toledo Pontes; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 21**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de empreendedor do município ao senhor José Margid Kassem Masturb. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 10 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


RUTÊNIO SÁ

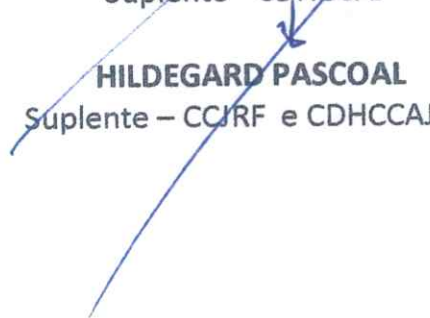
Pres. CCJRF
Titular – CDHCCAJ


JOÃO MARCOS LUZ

Titular – CCJRF
Suplente - CDHCCAJ


JOAQUIM FLORÊNCIO

Titular - CCJRF


HILDEGARD PASCOAL

Suplente – CCJRF e CDHCCAJ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da
Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta
Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco,
estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39** – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37** – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21** – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44** – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05** – Concede o Prêmio Mulher Destaque; em votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

Hildegard Pascoal
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº71/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº66/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Adem Araújo da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Adem Araújo da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº67/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Rolando Edward Marca Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Rolando Edward Marca Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº68/2024

Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à Senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº69/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº70/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Francisco Albino de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Francisco

Albino de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº71/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº72/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Orlando Carneiro Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Orlando Carneiro Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº73/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº74/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

PORTARIA Nº 560/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO AO SENHOR LENOIR EVANDRO DOS SANTOS.

AUTOR: RUTÊNIO SÁ.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de dezembro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo